

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 01



Processo nº 029/2010

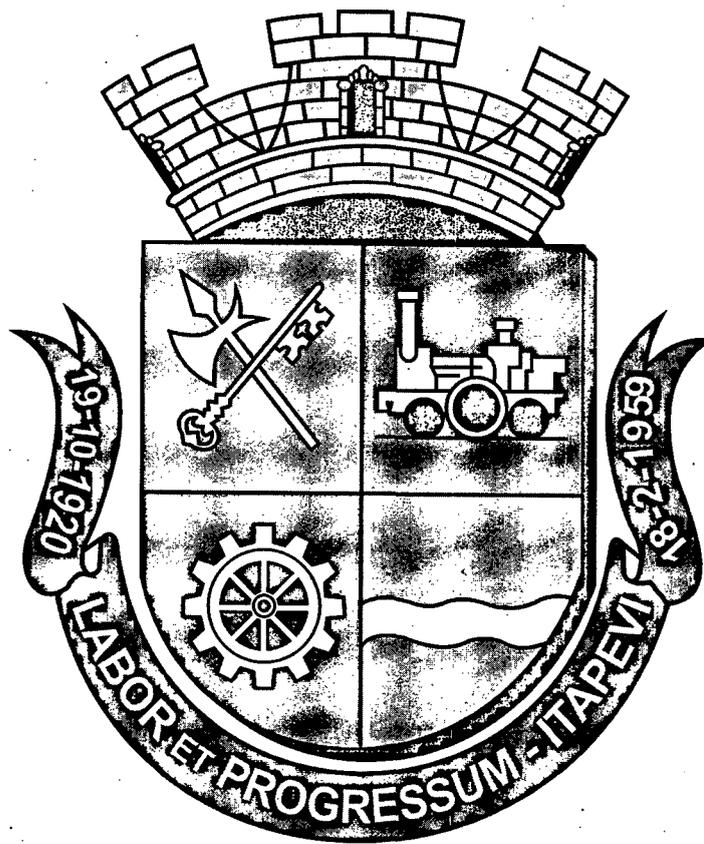
Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Moisés Olegário de Brito.

**Autores:** Silas Pinheiro da Silva (PRB), Marcos Ferreira Godoy (PV), Eduardo Sanches Casagrande (PRB) e Akdenis Mohamad Kourani (PRB)

DECRETO 008/10





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

Em plenário

*[Handwritten signature]*

Presidente

## CÂMARA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2010

### Às Comissões de:

- Justiça e Educação:
- Orçamento Social e Econ. Serv. Público:
- Finanças e Planejamento:
- Fiscalização e Controle:

*[Handwritten signature]*

Presidente

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 02

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense,  
ao Sr. Moisés Olegário de Brito”.

Á Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Moisés Olegário de Brito o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Benvenuto Moreira Nery, 12 de Abril de 2010.

*[Handwritten signature]*

**Silas Pinheiro**

Vereador – PRB

*[Handwritten signature]*

**Marcos Ferreira Godoy**

Presidente da Câmara

Vereador- TECO – PV

**Eduardo Casagrande**

Vereador – PRB

*[Handwritten signature]*  
**Akdenis M. Kourani**

Vereador – PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

*10/04*  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Vereador - PTB

*Sônia Regina Salvarani*  
**Sônia Regina Salvarani**  
Vereador - PTB

*Adilson Peres*  
**Adilson Peres**  
Vereador - PT

*Claudio Dutra Barros*  
**Claudio Dutra Barros**  
Vereador - PT

*Flaudio Azevedo Limas*  
**Flaudio Azevedo Limas**  
Vereador - PT

*Igor Soares Ebert*  
**Igor Soares Ebert**  
Vereador - PP

*Júlio César Portela*  
**Júlio César Portela**  
Vereador - PP

*Roberval L.M. da Silva*  
**Roberval L.M. da Silva**  
Vereador - PP

*Luciano de Oliveira Farias*  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Vereador - PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 04

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A Futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Senhor "Moisés Olegário de Brito".

A história desse munícipe itapeviense, casado, brasileiro, Professor, Pastor, natural de Santo Inácio no Estado do Paraná, nascido em 10/07/1957, Filho de Valeriano Brito e Raimunda Olegário de Brito, pai de 6 filhos. Mudou para o Estado de São Paulo em 1979 firmando sua residência na cidade de Barueri e no ano de 1982 veio para Itapevi instalando sua moradia, onde hoje reside na Rua Santa Tereza, nº 620 – Bairro de Ambuitá.

Em 1983 Ajudou no Fundamento da Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo, em 1987 fundou o Seminário Teológico Ide Pregai (Presidido pelo Pr. Moisés até Hoje), em 1996 criou a FAETESP – Faculdade de Ensino Teológico de São Paulo, onde muitos Líderes Evangélicos puderam cursar Teologia, sendo presidida pelo Pr. Moisés.

No mesmo ano que fundou a Faculdade de Teologia, fundou também à CONILEB – Convenção das Igrejas e Líderes Evangélicos do Brasil onde também é presidente.

Dentre os 43 ministérios filiados a esta convenção mais de 30 são de Itapevi seu trabalho na convenção vem se destacando na busca de grandes projetos para as igrejas filiadas e a facilidade de um bom relacionamento entre filiados e diretoria. No Ano de 2000 fundou o ministério a Comunidade Evangélica Missão da Paz onde ele é pastor presidente, tendo duas igrejas em Itapevi em amplo crescimento, uma no Bairro Jd. Paulista e outra na Vila Dr. Cardoso.

Com o mesmo entusiasmo e dedicação criou também à ASBEMP – Assistência Beneficente Missão da Paz aonde por muitos anos vem trazendo vários benefícios aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

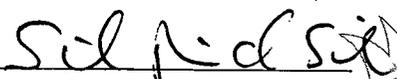
Folha N.º 05

municípios desta cidade, como: - O programa Viva – Leite, Doação de Roupas, Realização de eventos com as crianças, distribuindo brinquedos e Guloseimas.

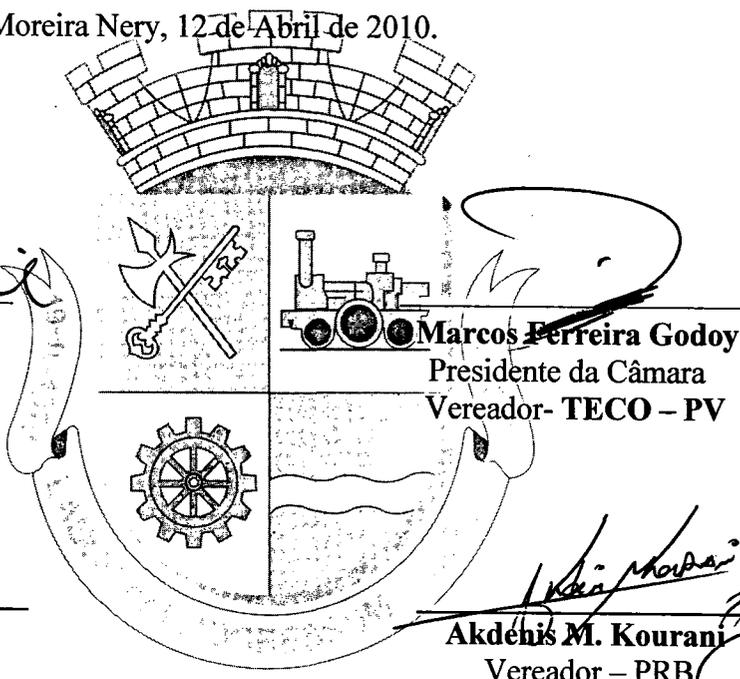
PR. Moisés Olegário de Brito é uma personalidade na historia Eclesiástica em nossa cidade e a cada dia busca meios de atender as necessidades daqueles que o procuram sendo um verdadeiro contribuinte na evolução histórica de Itapevi.

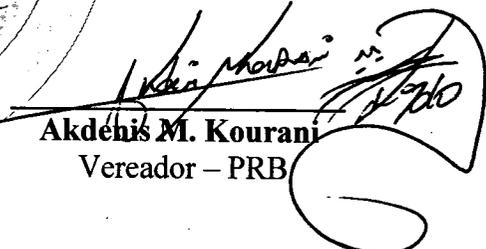
Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto de nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala de Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de Abril de 2010.

  
**Silas Pinheiro**  
Vereador – PRB

  
**Eduardo Casagrande**  
Vereador – PRB

  
**Marcos Ferreira Godoy**  
Presidente da Câmara  
Vereador- **TECO** – PV

  
**Akdeniz M. Kourani**  
Vereador – PRB

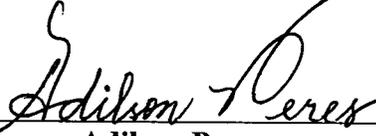


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

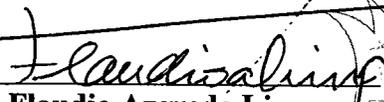
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 06

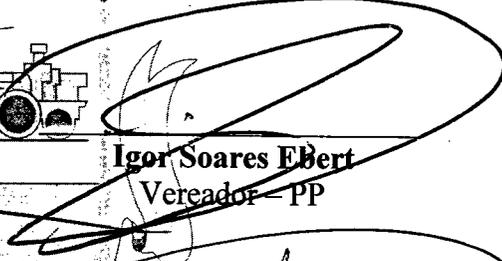
  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Vereador - PTB

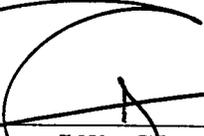
  
**Sônia Regina Salvarani**  
Vereador - PTB

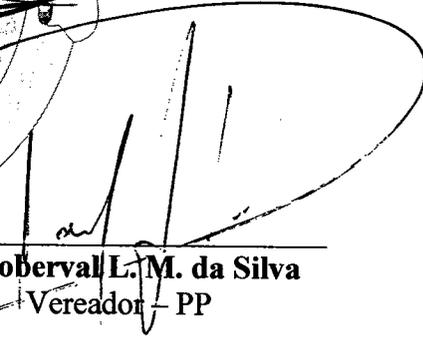
  
**Adilson Peres**  
Vereador - PT

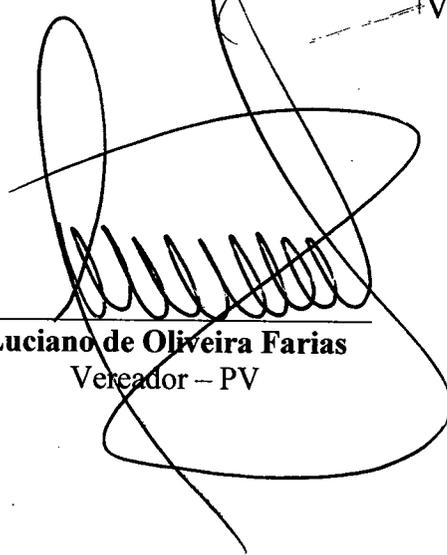
  
**Claudio Dutra Barros**  
Vereador - PT

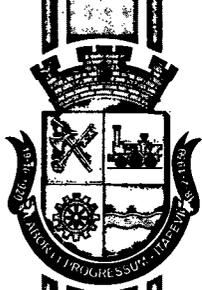
  
**Flaudio Azevedo Limas**  
Vereador - PT

  
**Igor Soares Ebert**  
Vereador - PP

  
**Júlio César Portela**  
Vereador - PP

  
**Roberval L.M. da Silva**  
Vereador - PP

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Vereador - PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 07

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede ao Sr. Moisés Olegário de Brito o Título de Cidadão Itapeviense, por reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

### II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam<sup>1</sup> aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles<sup>2</sup>, Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

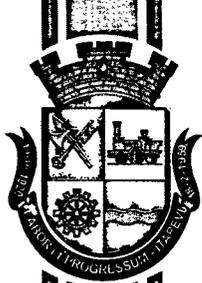
Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

### III – DECISÃO

<sup>1</sup> CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

<sup>2</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

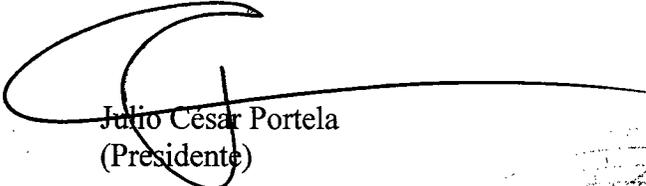
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 08

Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

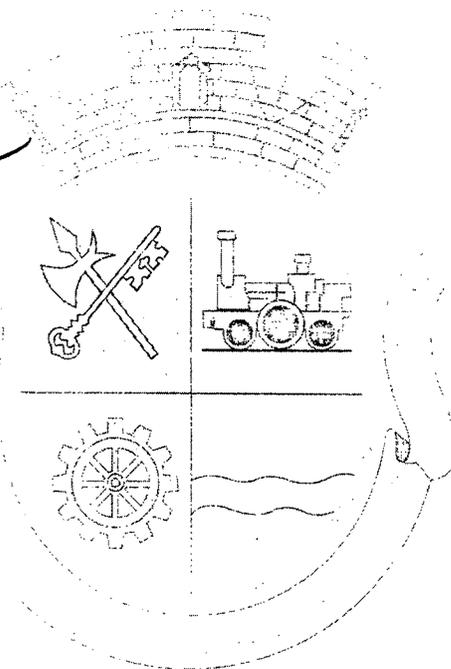
É o parecer.

Itapevi, 26 de abril de 2010

  
Julio César Portela  
(Presidente)

  
Fláudio Azevedo Lîmas  
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani  
(Membro)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 09

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Data: 27/04/20

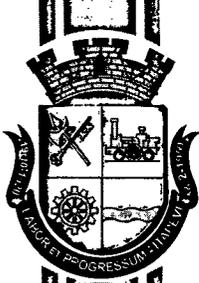
DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08 / 2020  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
MOÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**VOTO DOS VEREADORES**

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	TOTAL DE VOTOS:	10		3	

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 10

## DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Silas Pinheiro da Silva (PRB), Marcos Ferreira Godoy (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PRB), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Adilson Peres (PT), Cláudio Dutra Barros (PT), Flaudio Azevedo Limas (PT), Igor Soares Ebert (PP), Júlio César Portela (PP), Roberval Luis Mendes da Silva (PP) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Moisés Olegário de Brito”.**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor Moisés Olegário de Brito o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de abril de 2010.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 27 dias do mês de abril de 2010.

**MARCOS JORGÉ BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo